



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Processo de Julgamento de Contas

Exercício: 2010

Responsável: Ivo Valentim Muller

Órgão: Prefeitura Municipal de Medicilândia



DESPACHO

Considerando o recebimento do ofício nº. 422/2024/D. P/CORREGEDORIA/TCM, referente ao Processo nº. 950012010-00, que diz respeito à Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2010 de responsabilidade do ex-prefeito municipal de Medicilândia, Sr. Ivo Valentim Muller.

Encaminho à Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamento CFEFFO, nos termos do que dispõe o art. 242 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Resolução nº. 15.118, de 28 de novembro de 2019, que tem por objeto **PARECER PRÉVIO** da Prestação de Contas de Governo do Chefe do Poder executivo municipal acima mencionado, exarado pelo **Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA**, para que sejam adotadas as devidas providencias na forma regimental.

Que a Secretaria Legislativa, tome as providências necessárias encaminhando cópia do processo a comissão de finanças CFEFFO.

CUMPRASE!

Plenário da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 13 de maio de 2024.

Ver. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
Presidente da Câmara de Medicilândia